

PORTARIA GP Nº 047/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso I,

CONSIDERANDO: a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Tipificação Nacional de Serviços Socio Assistenciais (2009).

CONSIDERANDO: Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social –SUAS

RESOLVE:

Art. 1- . Instituir a Comissão Coordenadora do **PROCESSO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA**, cabendo a mencionada comissão a elaboração das normas e acompanhamento da execução do processo seletivo.

Art. 2- Estabelece que, compete da Comissão Executora de Avaliação, a implantação de todos os instrumentos necessários para, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados dos classificados/desclassificados do processo seletivo, para efeito de publicação final, como também de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 3 - A Comissão será integrada dos seguintes membros:

- **JOSÉ URBANOS DIAS JUNIOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO**
- **JAKELINE BORBA DE BARROS MELO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- **HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO – ASSESSOR JURIDICO- OAB/PE 43.404**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de fevereiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

